

MATRIZ – PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO – 2023-2024

Prova de Educação Musical

2.º Ciclo do Ensino Básico

6.º ano de escolaridade

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação do 2.º ciclo da disciplina de Educação Musical do 6.º ano, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
 - Conteúdos
 - Estrutura da prova
 - Modalidade da prova
 - Material
 - Duração
 - Cotações
 - Critérios gerais de classificação
-

Objeto de avaliação

A Prova Extraordinária de Avaliação tem por referência as Aprendizagens Essenciais do 2.º ciclo do Ensino Básico, da disciplina de Educação Musical, em vigor no presente ano letivo e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada, nos domínios de Apropriação e Reflexão, Interpretação e Comunicação e Experimentação e Criação.

A prova desta disciplina permite avaliar os conhecimentos do aluno sobre os conceitos de Timbre, Altura, Dinâmica, Ritmo e Forma. Permite também avaliar a sua capacidade de aplicar esses conhecimentos na análise e composição musical e capacidade de interpretação vocal e instrumental.

Conteúdos

Conceitos	Conteúdos
Timbre	• Timbre vocal;
	• Timbre instrumental;
	• Timbre corporal;
Ritmo	• Pulsação;
	• Figuras rítmicas;
Dinâmica	• Compassos;
	• Símbolos da dinâmica;
Altura	• Notas musicais;
	• Estrutura de uma peça musical
Forma	

Estrutura da prova

A prova é realizada no enunciado, dividida em quatro tarefas:

- Tarefa 1- Composição;
- Tarefa 2- Audição e execução vocal;
- Tarefa 3- Interpretação vocal;
- Tarefa 4- Interpretação instrumental.

Modalidade da prova

Escrita e Prática.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

A resposta é registada no enunciado da prova.

O aluno deve fazer-se acompanhar de flauta de bisel.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos:

- Parte escrita - 30 minutos;
- Parte prática - 60 minutos.

Cotações

A avaliação do desempenho nesta prova é feita através de observação direta.

As classificações a atribuir às tarefas são expressas em números inteiros.

N.º	PARÂMETROS	COTAÇÃO (em pontos)
Tarefa 1	Composição	20 pontos
Tarefa 2	Audição e execução vocal	20 pontos
Tarefa 3	Interpretação vocal	30 pontos
Tarefa 4	Interpretação instrumental	30 pontos

Critérios gerais de classificação

A cotação da prova é expressa numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

As respostas incorretas são classificadas com zero pontos.

A classificação da prova deve ter como base os seguintes aspetos:

- Rigor científico;
- Objetividade, clareza e coerência da resposta;
- Capacidade de audição e entendimento da obra musical;
- Correção na execução das tarefas musicais.